Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2408 de 2710 477

DECRETO N. 17.518, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.490,59.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 119.490,59 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

30

SECRETARIA DE URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE

30.30

Departamento de Projetos Urbanísticos

30.30-18.541.0057.2.105

Recuperação de Nascentes Urbanas

30.30-3.3.90.39.06.100034

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia

Hidrográfica .

119,490,59

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação conforme convênio com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP n. 01.005.004.17.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de julho de 2017.

elicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 17.518/17

g

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

Ø